



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO Nº04 AO CONTRATO Nº 17/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO RS E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A. NA FORMA QUE SEGUE:

Contrato celebrado entre o Município de Boa Vista do Cadeado, pessoa jurídica de Direito Público interno com o CNPJ. 04.216.132/0001-06 sito a Av. Cinco Irmãos, nº. 1130, representado neste ato representada pelo Prefeito Municipal Srº João Paulo Beltrão dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 331.481.040-72 residente e domiciliado no Município de Boa Vista do Cadeado RS, de ora em diante denominada apenas como Contratante, e de outro lado a empresa SEGUROS SURA S.A, CNPJ: 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530 – Cidade Monções – 04563-000 – São Paulo – SP, representado por Ana Paula Araujo Santana, brasileira, casada, portador da carteira de identidade nº 56066087, inscrito no CPF sob o nº 405.321.168-95 doravante simplesmente denominada Contratada, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo do aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 17/2021 pelo período de 12 meses, tendo como Início da Vigência 24h do Dia 23/03/2025 e Fim de Vigência 24h do dia 23/03/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS ITENS E REAJUSTE DE PREÇOS

O valor do prêmio do veículo será de R\$ 1.519,52 (um mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), tendo em vista que devido ao aumento da tabela FIPE ocorreu reajuste com base no IPC (2,97%) em 2024, sendo mantido o valor pela empresa, conforme proposta de seguro apresentada pela empresa supracitada e anexada junto a este termo. A relação dos veículos e dos prêmios segue a tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant	Prêmio Unit. Máximo	Premio Total
1	Seguro veículo AMBULÂNCIA Renaut /MST MODIFICAR EM, ESPECIAL CAMINHONETE Ano/Modelo: 2020/2021	UN	1,00	1.519,52	1.519,52



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000

Fone 055 643 1014 e 643 1080

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Placa	Chassis				
JAO3E68	93YMAFEXCMJ752735				
Coberturas conforme TERMO REFERENCIA ITEM 6 E EDITAL					
				Total	1.519,52

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS PARA EMISSÃO E VIGÊNCIA DA APÓLICE

As apólices deverão ser emitidas em até 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da AF- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pelo Departamento de Licitações e Compras.

Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data do início da vigência do presente termo aditivo, tendo como prazo de vigência 12 (doze) meses, ainda que não emitida à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro, entre a data do recebimento da nota de empenho e a emissão da apólice do seguro.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2025, cujas dotações orçamentárias são:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
04.01.2.015.3.3.90.39	621	1299/2025	Manutenção e Investimentos das Atividades na Média

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial Nº 17/2021 não alterados pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as cláusulas e condições firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes.

Boa Vista do Cadeado RS, 11 de março de 2025.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

SEGUROS SURA S.A.
Ana Paula Araujo Santana
Contratado